



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Cidade Unida pela Transparência!

INDICAÇÃO Nº 393/2019

Exmo. Sr.

Paulo Ferreira Pinto

Presidente da Câmara Municipal

Pedro Leopoldo/MG

Senhor Presidente,



No uso de minhas atribuições regimentais, **indico** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito realizar **melhoria da sinalização e pintura dos redutores de velocidade da Avenida Rômulo Joviano.**

JUSTIFICATIVA

A necessidade de executar melhorias na sinalização e pintura dos redutores se faz necessária, pois muitos se encontram em péssimo estado o que pode ocasionar acidentes e insegurança para pedestres e condutores. A falta da devida sinalização nos redutores intensifica os riscos e contribui para acidentes.

Desta forma, é necessário realizar a pintura e instalar a sinalização adequada para que possa proporcionar maior segurança para todos os transeuntes.

Sala das Sessões, 29 de julho de 2019.


Frederico Henrique Cota Alves (Fred Piau)

Vereador